

PROCESSAMENTO PRODASEN

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N



001846/01-9

Nº FOLHAS

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO - AL

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO - AL

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	16 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Praça Barão de Penedo, 36 - Centro - Cep. 57200-000
CGC: 12.432.845/0001-35 - Telefone(0XX)-82-551-2786
PENEDO - ALAGOAS



Ofício nº.010/SECAM/01

Em 05 de julho de 2001.

005687/01

Folha N°	01
Processo N°	1846-01
Rubrica	Rose

Senhora Denise Silva,

PRODASEN



001846/01-9

Estamos com o presente encaminhando a V. Sa., o formulário devidamente preenchido, para que possamos aderir a este importante e salutar programa Interlegis. Inicialmente segue o cadastro da câmara e posteriormente seguirá dos demais Vereadores

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de alta de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Costa Borges
Diretor Administrativo

PRODASEN PROTOCOLO - 09-JUL-2001 - 18:30-000341-3/4

SERIADO FEDERAL

Mesa Diretora

Gestão 2001/2002

Ronaldo V. dos Santos
Presidente

José V. de Vasconcelos
Vice-Presidente

Francisco Pinheiro Gama
1º Secretário

Manoel dos Santos
2º Secretário

Ilma. Srta. Denise Silva
DD: Agente do Programa Interlegis.
Brasília - DF.

Digitar e solicitar os dados dos vereadores.



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	13

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO
 PRAÇA BARÃO DE PENEDEO - 36

CIDADE	UF	CEP
PENEDEO	AL	57200-000

TELEFONES	FAX
(0xx82) 551-5981	(0xx82) 551-2786

E-MAIL: HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME
 ANTONIO CARLOS COSTA BORGES

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
ADMINISTRAÇÃO	DIR. ADMINISTRATIVO

TELEFONES	FAX
(0xx82) 551-3220 (0xx82) 551-5981	(0xx82) 551-2786

E-MAIL: Tovinho.tb@zipmail.com.br

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
RONALDO VICENTE DOS SANTOS	26-10	PSDB

NOME PARLAMENTAR: RONALDO VICENTE

TELEFONES	FAX	SEXO
(0xx82) 551-3057	(0xx82) 551-2786	M

E-MAIL: HOME PAGE:

LOCAL: Penedo-AL, 02/03/2001

Assinatura: Ronaldo Vicente dos Santos
 Presidente
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

M.D.

ACCESS

CMPN

Arbo

Ronaldo

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Penedo - AL

Em: 11/09/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
 Praça Barão de Penedo, 36 - Centro - Cep. 57200-000
 CGC: 12.432.845/0001-35 - Telefone(OXX)-82-551-2786
PENEDO - ALAGOAS



9

Ofício nº.009/SECAM/01

Em 05 de julho de 2001.

Senhora Denise Silva,

Folha Nº	04
Processo Nº	1846/01
Rubrica	<i>DK</i>

Apraz-me encaminhar a V. As., a solicitação de Daniela, para que consigamos aderir o Programa Interlegis.

Recebemos um farto material a respeito do programa, desde a legislatura passada, porém o Ex Presidente, que inclusive perdeu a eleição não demonstrou nenhum interesse. Ficou receoso que posteriormente poderia vir um débito estrondoso para a Câmara. Mas tudo bem. O importante é que estamos vivendo um novo tempo e o Presidente atual, Vereador Ronaldo Vicente dos Santos aceitou.

Portanto segue os nomes das pessoas que ficarão encarregados de administrar, receber as orientações devidas e por fim operar o sistema.

Responsável - Antonio Carlos Costa Borges - Diretor Administrativo da Casa.

Pessoal para receber as instruções: Adriano Oliveira da Silva e Antonio Carlos Costa Borges.

Ademais, informamos que já possuímos toda infra estrutura para a devida instalação: sala, tomadas para computador, aterramento, provedor, etc.

Portanto, acreditamos ter atendido a solicitação, oportunidade em que nos colocamos ao vosso inteiro dispor para maiores e melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Costa Borges
 Antonio Carlos Costa Borges
 Diretor Administrativo

Aderiu em 02/03/01

Ilma. Srta. Denise Silva
 DD Agente do Programa Interlegis

sa Diretora

ção 2001/2002

do V. dos Santos
 Presidente

de Vasconcelos
 Vice-Presidente

do Pinheiro Gama
 Secretário

do dos Santos
 Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo, 36 - Cx. Posta-53 - Centro - Cep. 57200-000
CGC: 12.432.845/0001-35 - Telefax(0XX)-82-551-2786 - Tel(0XX82)551-5981
PENEDO - ALAGOAS



Ofício nº. 491/CMP/2001

Em 30 de outubro de 2001

po 20

Folha Nº	05
Processo Nº	1846/01
Rubrica	Ø

007983/01

Senhor Armando,

Estamos com o presente remetendo a V. Sa., os documentos de cadastramento da Câmara e dos Edis deste município, solicitando adesão para cada um deles.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Ronaldo
Ronaldo Vicente dos Santos
PRESIDENTE

Mesa Diretora

gestão 2001/2002

Ronaldo V. dos Santos
Presidente

José V. de Vasconcelos
Vice-Presidente

Francisco Pinheiro Gama
1º Secretário

Manoel dos Santos
2º Secretário

PROCESO PROTOCOLO - 09-100-2001-1647-00823-3/5

SENADO FEDERAL

Ao
Ilmº. Sr.
Armando Roberto Cerchi Nascimento
DD. Diretor da Coordenação do Programa Interlegis
Brasília-DF.

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

06

Folha Nº	06
Processo Nº	18.96/01
Rubrica	①

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	13

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal Floriano Farias de Penedo - AL - CAMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS DE PENEDO - AL

ENDEREÇO		
Praça Barão de Penedo, nº 36 - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
PENEDO	AL	57.200 - 000

TELEFONES	FAX
(82) 551 - 2786 (82) 551 - 5981	(82) 551 - 2786

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/>	VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/>	VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/>	POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

PROMISSÃO PROTOCOLADA
 SENADO FEDERAL
 19/02/2001 14:47:00 BIT-4/5

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS	
NOME	
ANTONIO CARLOS COSTA BORGES	
UNIDADE / DEPARTAMENTO	CARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIREÇÃO
TELEFONES	FAX
(82) 551 - 5981 () -	() -

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO
NOME
RONALDO VICENTE DOS SANTOS
BRASÍLIA - DF, 23/10/2001 1ª Adesão 02/03/01
Relator ASSINATURA DO PRESIDENTE



Folha Nº	22
Processo Nº	18 46/01-9
Rubrica	

Sig. 10x
100

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AL-27099/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 36, Penedo-AL neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSUÉ MARQUES DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

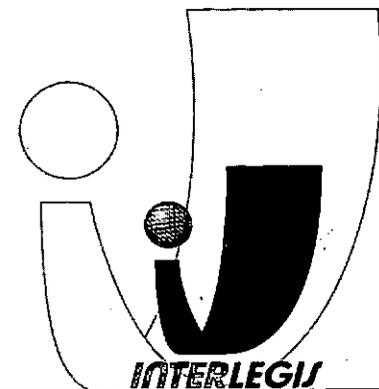
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





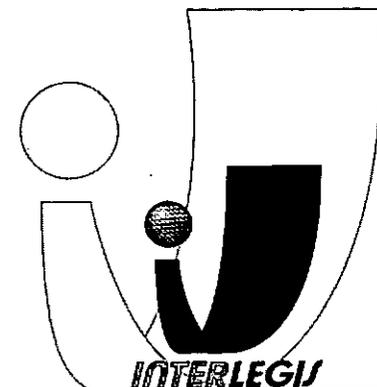
Folha Nº	23
Processo Nº	1346101.9
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

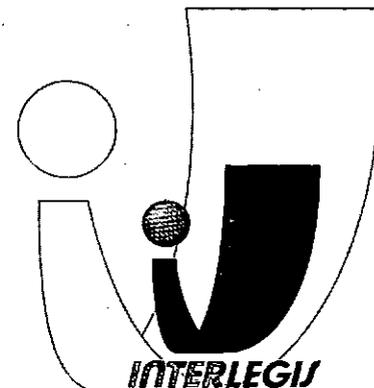
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	25
Processo Nº	1846/01-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

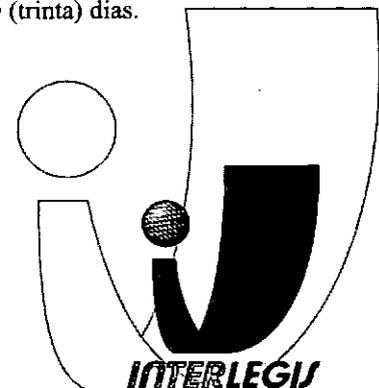
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo Nº	1.846/01-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de dezembro de 2005.

[assinatura]

 Agaciel da Silva Maia
 Diretor Geral do Senado Federal

[assinatura]

 Vereador Josué Marques da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Penedo

Testemunhas:

[assinatura]

 Marcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Secretaria Especial do
 Interlegis - SINTER

Câmara Municipal de Penedo
[assinatura]
 Moises Marques da Silva
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 Representante da Câmara Municipal de Penedo





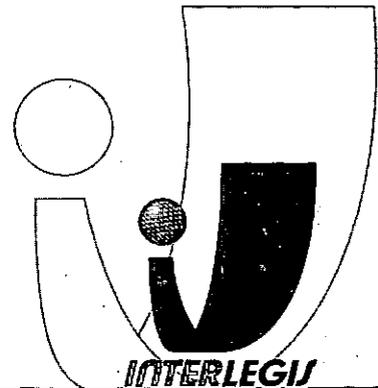
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	27
Processo Nº	1846/019
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS



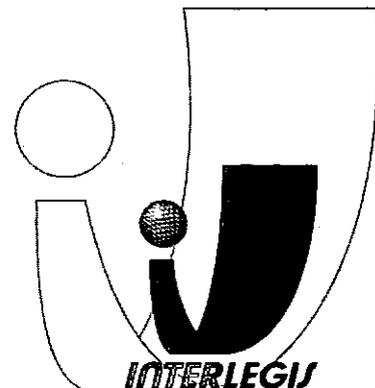


Folha Nº	28
Processo Nº	18.46101.9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3 Com Lan Modem 56K;
- 01 (um) Estabilizador SMS uRE 1000BI fax, net com controle.



Remedio - AL

Folha Nº 29
Processo Nº 1846/05-9
Rubrica



Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 141.826/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/197.1 firmado com a CONSTRUTORA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - GRUPO NAOUM. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hotelaria, para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao montante contratado, correspondente ao aumento de R\$43.285,55 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$216.427,75 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). EMPENHO: 2005NE000304. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 010310534061001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO TONATTO - Procurador.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 108.017/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/200.1 firmado com a REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos porteiros eletrônicos, dos interfones e dos portões automáticos de garagens dos blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/11/06, com cláusula de rescisão antecipada para não logar seja concluído o procedimento licitatório em andamento para o fornecimento em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 09/11/07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$29.809,20 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos). EMPENHO: 2006NE002979. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 0112205340620101 - Reparo e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. EMPENHO: 2006NE002980. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 0112205340620101 - Reparo e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: ROBERTO CARLOS SIQUEIRA - Procurador.

Proc. 143.264/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/027.1 firmado com a MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecedor de material de laboratório para o aparelho COULTER STKS de propriedade da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Acréscimo de 24,68% (vinte e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), importando um aumento de R\$2.557,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), ao valor inicialmente contratado. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VALOR TOTAL: R\$12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais). EMPENHO: 2006NE003282. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 0130105320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: MÁRIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO - Sécio-Gerente.

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52006**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de ampliação (com área total a ser edificada de 113.65m²) da casa de máquinas do sistema de ar condicionado do Edifício Anexo IV. DATA DA ABERTURA: 07/12/2006, às 10h. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais). EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921, bem como no endereço eletrônico: www.cnmm.gov.br.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2006
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

**DEFENSORIA FEDERAL
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrato CC20060051. Processo: 014568/06-3. Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação para ministrarem aulas de Ética na Administração do Poder Legislativo, no Curso de Formação para Chefe de Gabinete, Programa de Trabalho: 01128055140910001. Natureza: 339036. Vigência: início: 21/11/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Francisco da Conceição Menna Barreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20060121. Processo: 000754/06-4. Modalidade: Pregão nº 133/2006. Objeto: Fornecedor e instalação de cabines de segurança e proteção para desfibriladores, com treinamento de pessoal. Programa de Trabalho: 0130105320040001. Natureza da Despesa: 449052. Vigência: início: 21/11/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiz Fernando Novelli Gentil e Flávio Luque Bastos.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN20060038. Processo: 011320/06-0. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Mútua cooperação técnica para a produção, co-produção, cessão, permuta e/ou comodato de produtos jornalísticos, educativos, culturais e de outros conteúdos de interesse público em formato televisivo. Vigência: início: 22/11/2006 - final: 21/11/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Carlos Francolino.

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27098/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Palmeira dos Índios/AL - Vereador Denisval Basílio Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27099/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Penedo/AL - Vereador Josué Marques da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27100/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pindoba/AL - Vereador Moisés de Cerqueira

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27102/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL - Vereador Kleber Calazans

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27103/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana do Ipanema/AL - Vereador Eudes Vieira da Paixão

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13012/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Presidente Epifânio/AM - Vereador Marcos Antônio do Nascimento Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23093/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Campos Sales/CE - Vereador Antônio Visselmo Alencar Arais

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23097/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cascavel/CE - Vereador Pedro Júlio de Lima Tenório

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23113/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Coreaú/CE - Vereador Manoel Ferreira de Aguiar

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23100/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cratoú/CE - Vereador Francisco Bettrônio da Frota Neto

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23103/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ipuá/CE - Vereador Raimundo Nonato Martins Rodrigues

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23085/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itapajé/CE - Vereador Jonah da Cruz Fernandes

ESPÉCIE: Convênio nº : CE-23086/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mauriti/CE - Vereador José Sávio Martins Sampaio



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	30
Processo	1846/03-9
Rubrica	André



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Penedo
Praça Barão de Penedo, nº 36 - Centro
Penedo - AL

Folha Nº 33
Processo Nº 3846/03
Rubrica Andréa



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/11/2007

Folha Nº	06
Processo Nº	1846/01
Rubrica	8

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
PRAÇA PARAÍSO DE PENEDEIRO - 36		
CIDADE	UF	CEP
PENEDEIRO	AL	57200-000

TELEFONES	FAX
(82) 551-2786 (82) 551-5981	(82) 551-2786

PARLAMENTAR		
NOME		
JOSUÉ MARQUES DA SILVA		
ENDEREÇO		
RUA FERNANDO BEIXOTO, 249 - etn -		
TELEFONES	FAX	
(82) 551-5900 (82) 98 9361-3660	()	

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/>	VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/>	VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/>	POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

FROBENSEN FOTOCOPIADO

-09-NOV-2001-16:48-003815-4/5

SERVIÇO FEDERAL

Folha Nº	17
Processo Nº	1846/01
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
PRAÇA BARÃO DE PENEDELO - 36		
CIDADE	UF	CEP
PENEDELO	AL	57200-000

TELEFONES		FAX
(82) 551-5981	(82) 551-2786	(82) 551-2786

PARLAMENTAR		
NOME		
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA		
ENDEREÇO		
RUA JOÃO RAMALHO		
TELEFONES	FAX	
(82) 551-6797	(82) 9964-2121 () -	

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/>	VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/>	VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/>	POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO

(Pça. PENEDO) PÇA. BARÃO DE PENEDO-36

CIDADE	UF	CEP
PENEDO	PE	57200-000

TELEFONES	FAX
(82) 551-2786 (82) 551-5981	(82) 551-2786

PARLAMENTAR

NOME

RAQUEL MARIA TAVARES

ENDEREÇO

TELEFONES	FAX
() -	() -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADEÇÃO À REDE INTERLEGIS.

PROLASEN PROTOCOLO -09-10v-2001-16:48-008816-1/5

SENADO FEDERAL
 TABELA DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	9
Processo Nº	1846/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
PLA. BARÃS DE PENEDE - 36 Cto-		
CIDADE	UF	CEP
PENEDE	AL	57 200 - 000

TELEFONES	FAX
(82) 551-2786	(82) 551-2786

PARLAMENTAR		
NOME		
RONALDO VICENTE DOS SANTOS		
ENDEREÇO		
RUA NOVA - 299 - Bairro - SANTA LUZIA		
TELEFONES	FAX	
(82) 551-3053	(82) 551-2786	

Ronaldo

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/>	VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input checked="" type="checkbox"/>	VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/>	POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

PRODIASIN PROTOCOLO - 09-11-2001 - 16:48 - 005816-2/5

SENADO FEDERAL

Folha Nº 20
 Processo Nº 1396/01
 Rubrica

82-2786
 551-2786

OK

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO LEGISLATURA 2001/2004

PENEDO - ALAGOAS

NOME	CARGO	ENDEREÇO	Data Nasc.	TELEFONES	PARTID.	VOTO
Alcides Andrade Neto	VEREADOR	Travessa João Ramalho, 14	02/09/69	551-2454 / 9351-4242	O	
Aldo José Alves Toledo	VEREADOR	Faz. São José-Cx. Postal 114-Pov. Itaporanga	19/05/54	975-9928 / 975-1643	PSB	568
Francisco Pinheiro Gama	1º SECRETÁRIO	Conjunto D. Rosete Andrade - Qda. 03 - 179	02/01/54	551-3680 /	PFL	451
Jorge Alves da Silva	VEREADOR	Rua Floriano Rosa, S/Nº - Vila Matias	21/11/59	551-3209 / 961-2117	PTB	523
Jorge Seixas Serapião	VEREADOR	Rua Murici, 180	30/09/63	551-3401 / 975-1616	PT	499
José Gois Machado	VEREADOR	Rua Gaspar Vieira, 371	21/10/62	551-2113 / 975-1116	PSDB	465
José Vormil de Vasconcelos	VICE-PRESIDENTE	Rua 04 - Quadra A - Lot. Sítio Recreio, 78	02/08/59	975-1979	PSDB	574
Josué Marques da Silva	VEREADOR	Rua Antonio Nunes, 170	11/02/61	551-2392 / 975-1839	PFL	500
Manoel dos Santos	2º SECRETÁRIO	Rua do Patrocínio Rocha, 222	14/04/39	551-2689 / 985-4689	PTB	498
Március Beltrão	VEREADOR	Tv. Mário Lins S/Nº Bairro Vitória	07/01/70	551-3052 / 975-2574	PMDB	506
Raquel Maria Tavares	VEREADOR	Rua João Ramalho, 499	02/09/61	551-3069	PSB	471
Ronaldo Vicente dos Santos	PRESIDENTE	Rua Nova, 299	26/10/63	551-3057 / 975-1827	PSDB	404
Sérgio Francisco dos Santos	VEREADOR	Rod. Engº. Joaquim Gonçalves, 502	25/07/58	551-2584 / 9321-3434	PMDB	489

ppgama

Secretária da Câmara Municipal de Penedo-Al, 19 de novembro de 2001.

Folha Nº	23
Processo Nº	3846/03
Rubrica	Y

PRODASIN

INTERLEGIS

TÉRMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Alagoas

Município :

Penedo

Responsável junto ao Programa Interlegis

Antônio Carlos Costa Borges

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Super Star Informática

Técnico :

Ângela

DDD/Telefone Comercial:

82-551-4661

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

16112744 se.ok

Num. de tombamento:

N/Etiquetado

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

00125220 se.ok

Num. de tombamento:

N/Etiquetado

Num. série Monitor:

0312100700588 se.ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

x2sd43e7ca3 se.ok

Num. de tombamento:

N/Etiquetado

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade minima de 1 kva

PRODASIN

INTERLEGIS

Folha Nº	22
Processo Nº	5846/01
Rubrica	R

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

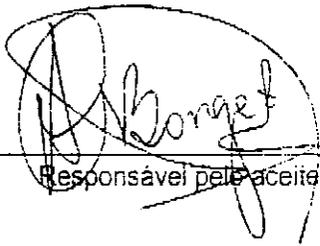
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 09 / 04 / 2003

Ass.  Responsável pelo aceite na Câmara

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OK

Folha Nº 04
 Processo Nº 1846/01
 Rubric. 0

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
PÇA. BARÃO DE PENEDO-36- CTO-		
CIDADE	UF	CEP
PENEDO	AL	57200 -000

TELEFONES	FAX
(82) 551 - 2786	(82) 551 - 5981
	(82) 551 - 2786

PARLAMENTAR		
NOME		
JOSE GOIS MACHADO		
ENDEREÇO		
RUA GASPAR VIEIRA-371- Cto-		
TELEFONES	FAX	
(82) 551 - 2113	(82) 551 - 1116	(82) 551 - 2786

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO		
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.		
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.		
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.		

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

PROCESO PROTOCOLADO - 09-NOV-2001-16:47-005813-5/5

SERVIDO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	08
Processo Nº	1846/01
Rubrica	①

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
RUA BARÃO DE RENEDE-36-CTO-		
CIDADE	UF	CEP.
RENEDE -	AL	57200-000

TELEFONES	FAX
(82) 551-2786	(82) 551-5981
	(82) 551-2786

PARLAMENTAR		
NOME		
JOSE VORMIL DE VAS CONCELOS		
ENDEREÇO		
TELEFONES	FAX	
(82) 551-2786	() - - () - -	

ANV

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.	
<input checked="" type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.	
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

PROJASEN PROTOCOLO 09-NOV-2001-16:47-005814-1/5

SERVIDOR FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	09
Processo	1846/01
Rubrica	8

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
RUA BARÃO DE PENEVO - 36 - CTO -		
CIDADE	UF	CEP
PENEVO	AL	57200-000

TELEFONES	FAX
(82)551-2786 (82)551-5981	(82)551-2786

PARLAMENTAR	
NOME	
SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS	
ENDEREÇO	
ROD. ENG.º JOAQUIM GONÇALVES S/N.º STA. LUZIA	
TELEFONES	FAX
(82)551-2584 (82)9321-3434	(82)551-2786

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDÉ INTERNET.	
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.	
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

FOLHAS EM PROTOCOLO - 09-16-2001-16:47-005014-2/5

SERVIÇO FISCAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	10
Processo Nº	1846/01
Rubrica	0

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
RUA BARÃO DE PENEDEIRO-36-CTO-		
CIDADE	UF	CEP
PENEDEIRO	AL	57200-000

TELEFONES	FAX
(82) 551-2786 (82) 551-5981	(82) 551-2786

PARLAMENTAR		
NOME		
ALDO JOSÉ ALVES TOLEDO		
ENDEREÇO		
POVOADO ITAORANGA-ZONA RURAL		
TELEFONES	FAX	
(82) 9945-9928	() -	(82) 551-2786

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.	
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.	
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

FROBENSEN PRODUÇÃO - 09-AV-2001-16:47-00814-3/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha: 11
Processo: 184661
Rubrica: 8

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
RUA BARÃO DE PÉVEDO - 36 - Cto.		
CIDADE	UF	CEP
PÉVEDO	AL	57200 - 000

TELEFONES	FAX
(82) 551 - 2786	(82) 551 - 2786

PARLAMENTAR		
NOME		
ALCIDES ANDRADE NETO		
ENDEREÇO		
TRAVESSA JOÃO RAMALHO - S/Nº STº LUZIA		
TELEFONES	FAX	
(82) 551 - 2454	(82) 9351 - 4242	

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.	
<input checked="" type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.	
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

PROJ. Nº 2001-1547-00814-4/3

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	12
Processo Nº	1846/01
Rubrica	\$

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
PÇA. BARÃO DE RENEDE. 36 - CTO -		
CIDADE	UF	CEP
RENEDE	AL	57200-000

TELEFONES	FAX
(82) 551-3786	(82) 9981-2117

PARLAMENTAR		
NOME		
JORGE ALVES DA SILVA		
ENDEREÇO		
TELEFONES	FAX	
(82) 551-3209	(82) 9981-2117	

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO		
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.		
<input checked="" type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.		
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.		

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Folha Nº 13
 Processo N: 1846/01
 Rubrica: 8

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO		
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 36		
CIDADE	UF	CEP
PENEDO	AL	57200 - 000

TELEFONES	FAX
(82) - 5512786	(82) - 5515981
	(82) - 5512786

PARLAMENTAR	
NOME	
JORGE SEIXAS SERAPIÃO	
ENDEREÇO	
TELEFONES	FAX
(82) - 5513927	(82) - 99751616
	() -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.	
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.	
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

PRIMEIROS FOTOCOPIADO - 09-NOV-2001 16:47:00B15-1/5

SENADO FEDERAL

Folha Nº	14
Processo Nº	846/01
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS	

ENDEREÇO		
PRAÇA BARÃO DE PENEDEO - 36		
CIDADE	UF	CEP
PENEDEO	AL	57200 - 000

TELEFONES		FAX
(82) 551 - 2786	(82) 551 - 5981	(82) 551 2786

PARLAMENTAR		
NOME		
FRANCISCO PINHEIRO GAMA		
ENDEREÇO		
TELEFONES		FAX
(82) 551 - 3680	(82) 9975 - 2090	() -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/>	VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/>	VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/>	POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.	

PROJASEM PROTOCOLADO - 09-NOV-2001 - 16:47 - 005815-2/5

SENADO FEDERAL

ppgama

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL FLORIANO FARIAS

ENDEREÇO

PRAÇA BARÃO DE PENEDE-36

CIDADE	UF	CEP
PENEDE	AL	57200-000

TELEFONES	FAX
(82) 551-2786 2786	(82) 9985-4689 551-5981

PARLAMENTAR

NOME

MANOEL DOS SANTOS

ENDEREÇO

RUA JOSE DO PATROCÍNIO ROCHA-222

TELEFONES	FAX
(82) 551-2689	(82) 9985-4689 () -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

Nulo VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

PROCESSEN FOTOCOPIADO - 09-NOV-2001-16:47-005815-3/5

SENADO FEDERAL

Noels